



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 378/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de março de 2024 a 08 de março de 2024, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.158.986-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 062.221.689-90, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR 20 HORAS, nomeada através da Portaria nº. 146/2018 de 05 de março de 2018 e Portaria nº. 337/2024 de 06 de março de 2024, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2980 Páginas 160 Ano: XIII

Data: 13/03/2024

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D8691196

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de março de 2024 a 08 de março de 2024, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.158.986-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 062.221.689-90, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR 20 HORAS, nomeada através da Portaria nº. 146/2018 de 05 de março de 2018 e Portaria nº. 337/2024 de 06 de março de 2024, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C4A71C0A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA GONCALVES DE ALMEIDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de março de 2024 a 06 de março de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JESSIKA GONCALVES DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.327.046-4 -

SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.196.609-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeado através da Portaria nº. 518/2016 de 24 de junho de 2016.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6716724A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MARCELINO MOISÉS DE SOUZA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de março de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor MARCELINO MOISÉS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.076.950-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 026.808.719-95, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nomeado através da Portaria nº. 346/2011 de 15 de julho de 2011, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A979B0BE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2023, VALOR E PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **DELAÍ & SILVA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no